



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 11/2012

Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Itabirito

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITABIRITO, com sede na Rua Dr. Eurico Rodrigues, nº 486, bairro Praia, Itabirito/MG, CEP 35450-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18397613/0001-43.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Celina Rodrigues da Cunha Oliveira
Vereadora